

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 043/2018 – Dispõe sobre admissibilidade de processo ético – Parecer de conselheiro nº 042/2018 – PAD 1536/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES) Vitória (ES), 30 de julho de 2018. Dr. Wladimilson Gama Almeida. Coren-ES nº 78657 - Conselheiro Presidente. Dra. Suedina Penha Stofel de Souza. Coren-ES nº 154053 – Conselheira parecerista.